

PROJETO DE LEI N°

080/2021



“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 2.799, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o artigo 1º da Lei n.º 2.799, de 25 de fevereiro de 2021, a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Infantil, do Jardim Tupanci, situada na Rua Terra, 326, a denominar-se oficialmente:

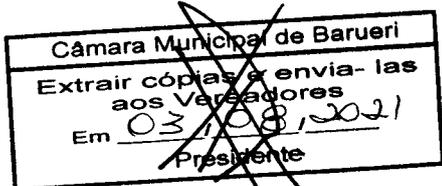
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA “SEU ZEQUINHA”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Barueri,



juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

